



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
nº _____

DECISÃO REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PAL 003/2025 PE 003/2025

3.1 Decisão da pregoeira: Foi apresentada tempestivamente impugnações ao edital; mais precisamente na clausula 3.2 da minuta da ata de registro de preços "No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços". Sem maiores delongas e por tratar-se de questão de simples análise, julgo procedente as impugnações e determino a revisão da clausula, após que seja retificado o Edital e realizada nova publicação dando ao feito seu regular prosseguimento.

Serra Azul de Minas/MG 20 de janeiro de 2025.


Cássia Cristina Costa França Pacheco
Pregoeira Municipal

Cássia C. C. F. Pacheco
Pregoeira Municipal